



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 12 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 4400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTU3QZK2QKIYMTYWQJQ0M0

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Interrupção de licença sem vencimentos de servidor concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar interrupção de licença sem vencimentos para o dia 15 de julho de 2024, da servidora, a Sra. **MARIA DIAS SILVA FILHA PEREIRA**, sob a matrícula nº 4810, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 11 de julho de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83